



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 458/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 325/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1215/2022

DATA / HORA
12/05/2022 10:13:44

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 325/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 0845/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 0845/2022 - SMS

Cajamar, 03 de maio de 2022.

Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 325/2022 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente informar que a Secretaria Municipal de Saúde, possui programação para a realização de ações da unidade móvel de saúde odontológica conforme calendário a seguir:

- Dias 06/05/2022 e 20/05/2022 - Bairro Jurupari
- Dia 23/05/2022 – Bairro São Benedito KM 42
- Dia 27/05/2022 – Bairros 40, 41 e 41,5

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

05 MAI 2022

Patricia Am 15.15
Recebido Por Horas

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar/SP

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 325 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

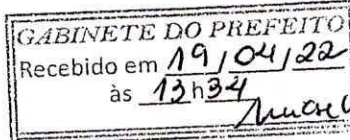
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de levar unidades moveis de saúde e odontologia aos bairros Jurupari, KM 40,41,41,5 e km 42 da Rodovia Anhanguera.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, uma vez que os bairros citados não possuem unidades básicas de saúde. Com o envio dessas unidades iremos proporcionar mais qualidade de vida aos moradores desses locais.

Portanto peço ao executivo que tome providencias o mais rápido possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.022



Flávio Alves Ribeiro
Flávio Alves Ribeiro
"Flávio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
799/2022

DATA / HORA
04/04/2022 16:52:10

USUÁRIO
martha

